



**REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT PARTICIPANTE (RESORT WEEK – 8ª EDIÇÃO)
COSTAO DO SANTINHO**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do **REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO**, disponível no site (www.resortweek.com.br), o Resort **COSTAO DO SANTINHO TURISMO E LAZER SA – 04.908.757.0001.39**, doravante denominado Costao do Santinho declara que é um empreendimento aderente à **Promoção Resort Week – 8ª Edição** e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Clientes participantes entre os dias **09 a 15 de abril de 2025**, período em que ocorrerá a **Campanha Resort Week – 8ª Edição (“Promoção”)**.

Os clientes participantes que acessarem o site do *hub* de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante o período de **09 a 15 de abril de 2025** (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta do Resort Participante:

1. **DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **Desconto: 10%** de desconto nas tarifas **não acumulativo com outras ofertas, exceto CHD FREE (nas datas selecionadas de maio a agosto) e desconto de pagamento à vista** no Resort **Costao do Santinho** para utilização dentro do Período de venda: 09 a 15/04/2025.

Datas de Check-in e Check-out:

Maio 2025 + CHD FREE:

18/05 a 21/05 – mínimo de 03 noites

25/05 a 29/05 – mínimo de 03 noites

Junho 2025 + CHD FREE:

01/06 a 06/06 – mínimo de 03 noites

08/06 a 12/06 – mínimo de 03 noites

15/06 a 19/06 – mínimo de 03 noites

22/06 a 29/06 – mínimo de 03 noites

Julho 2025 + CHD FREE:

13/07 a 31/07 – mínimo de 05 noites

Agosto 2025 + CHD FREE:

13/08 a 17/08 – mínimo de 03 noites

26/08 a 28/08 – mínimo de 02 noites

31/08 a 02/09 – mínimo de 02 noites

Setembro 2025:

28/09 a 02/10 – mínimo de 04 noites



CONDIÇÕES GERAIS:

2. POLÍTICA DE CANCELAMENTO: Cancelamento ou alterações até 10 dias antes do check-in (data de entrada): não há cobrança de multa; Cancelamento ou alterações 9 dias antes do check in ou menos: cobrança de multa de 100% do valor da reserva. O reembolso de valores será mediante emissão de carta de crédito com prazo de utilização de até 01 (um) ano a partir da data de cancelamento. A carta de crédito poderá ser utilizada para abater valores de uma nova reserva, de acordo com a tarifa vigente e disponibilidade do resort.

3. INFORMAÇÕES GERAIS: Desconto não cumulativo com outras ofertas, ações, condições, etc. Desconto válido somente para os períodos selecionados e conforme as regras do Resort já especificadas no item 1.

4. O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Clientes participantes e seu respectivo CPF/MF, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente nos seguintes canais:

- Central de reservas através do e-mail reservas@costao.com.br
- Telefone **0800 048 1000** ou
- Site www.costao.com.br

Comentado [JC1]: - Informar em lista todos os canais de venda em que o cliente encontra a oferta:

5. ~~Para obter o desconto mencionado do item 1 deste regulamento, o cliente deverá usar o Cupom XXXXX~~

Comentado [JC2]: Caso não tenha cupom, excluir o tópico 6

6. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente participante desta ação) é válida somente para reservas feitas no Resort Participante desta ação conforme instruções detalhadas no Regulamento Geral e neste instrumento. A oferta para a promoção está sujeita a disponibilidade de quartos e datas .

8. Ao aderir esta promoção, os clientes participantes aceitam todos os termos do presente Regulamento, e declaram que aceitam integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Resort Participante, disponível em www.costao.com.br autorizando o uso dos seus dados pessoais nos termos deste Regulamento.

9. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas:

Datas de Check-in e Check-out:

Maio 2025 + CHD FREE:

18/05 a 21/05 – mínimo de 03 noites

25/05 a 29/05 – mínimo de 03 noites

Junho 2025 + CHD FREE:

01/06 a 06/06 – mínimo de 03 noites

08/06 a 12/06 – mínimo de 03 noites

15/06 a 19/06 – mínimo de 03 noites

22/06 a 29/06 – mínimo de 03 noites

Julho 2025 + CHD FREE: